

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
ESTADO DO PARANÁ**ANEXO III EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 DE 12.06.2015**
DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO ACS

Cargo	Vagas	Região de Abrangência
Agente Comunitário de Saúde - USF 01	02	USF 01 – PACS/CENTRO: com sede na Praça João XXIII, s/nº, Unidade Central de Saúde, no loteamento denominado NLPMG, como unidade de coordenação e como território de abrangência e atuação os domicílios localizados, à partir do ponto n.º 26, segue pela Av. Thomaz Luiz Zeballos até o ponto n.º 13, deflexão a direita segue pela Rua Ministro Gabriel Passos até o ponto n.º 14, deflexão a esquerda segue pela Rua Monteiro Lobato até o ponto n.º 15, deflexão a esquerda segue pela Rua Barão do Rio Branco até o ponto n.º 16, deflexão a direita segue margeando o Córrego Carambeí (jusante) até o ponto n.º 34, deflexão a direita segue margeando o Rio Paraná(montante) até o ponto n.º 41, deflexão a direita segue a divisa do lote K-02-B e Rua Paraná até o ponto n.º 40, deflexão a direita segue pela Rua Dr. Oliveira Castro e Av. Cel. Octavio Tosta até o ponto n.º 42, deflexão a direita segue pela Rua Francisco Murtinho até o ponto n.º 43, deflexão a esquerda segue pela Rua Paraguai até o ponto n.º 44, deflexão a esquerda segue pela Rua Marechal Candido Rondon até o ponto n.º 45, deflexão a esquerda segue pela Rua dos Quatro Mártires até o ponto n.º 46, deflexão a direita segue pela Rua Gabriel Fialho Gurgel até o ponto n.º 26.
Agente Comunitário de Saúde - USF – 03	03	USF 03 – JARDIM FUTURA: com sede localizada na Rua Alfredo Bulkard, s/nº, no loteamento denominado Jardim Futura, como unidade de coordenação e como território de abrangência e atuação os domicílios localizados, à partir do ponto n.º 18 segue em linha paralela a BR 272 até ao ponto n.º 27, deflexão a esquerda segue confrontando com a futura acesso à Ponte Airton Senna e com o loteamento Vila Gianete e até ao ponto n.º 28, deflexão a esquerda segue pela Estrada Roland até ao ponto n.º 30, segue pela Avenida Martin Luther King até ao ponto n.º 31 deflexão a direita segue pela Avenida Margina e Rua Pastor João Soren até ao ponto n.º 22, deflexão a esquerda segue pela Rua Amazonas até ao ponto n.º 21, deflexão a esquerda segue pela Avenida Marginal até ao ponto n.º 20, deflexão a esquerda segue a Rua Albino Guzella até ao ponto n.º 19, deflexão a direita segue em paralela a Rua Osvaldo Cruz até ao ponto n.º 18.
Agente Comunitário de Saúde - USF – 04	01	USF 04 – VILA ELETROSUL: com sede localizada na Av. Brasil, nº 115, no loteamento Residencial C na Vila Eletrosul, como unidade de coordenação e como território de abrangência e atuação os domicílios localizados, à partir do ponto n.º 27 segue em linha paralela com a rodovia BR 272 até o ponto n.º 32, deflexão a esquerda margeando a divisa com o Município de Terra Roxa até o ponto n.º 33, deflexão a esquerda segue margeando ao Rio Paraná (jusante) até o ponto n.º 34, deflexão a esquerda segue margeando o Córrego (montante) que liga ao Porto Cano até o ponto n.º 35, deflexão a esquerda segue confronta a futura acesso à Ponte Airton Senna até ao ponto n.º 29, deflexão a esquerda confrontando com a Estrada Roland até o final do loteamento Vila Gianete até ao ponto n.º 28, deflexão a direita, confrontando com o loteamento Vila Gianete e segue confrontando com a futura acesso à Ponte Airton Senna até ao ponto n.º 27.
Agente Comunitário de Saúde - USF – 06	04	USF 06 – VILA ALTA: com sede localizada na Rua Ivana Martins dos Anjos, 219, no loteamento Vila Alta, como unidade de coordenação e como território de abrangência e atuação os domicílios localizados, à partir do ponto n.º 01 segue margeando o loteamento Vila Santa Clara I até ao ponto n.º 02, deflexão a esquerda e margeando o loteamento Vila Santa Clara II até ao ponto n.º 03, segue em linha reta pela Avenida “A” (Jardim Internacional), até ao ponto n.º 04, segue pela Estrada Apepu até ao ponto n.º 05, segue margeando ao lote 298 da 2ª Gleba Cia Mate Laranjeira até ao ponto n.º 06, segue em linha reta pelas divisas dos lotes rurais 298,299,300,337,338,339,340 e 341. e Rua Ezequiel José da Silva até ao ponto n.º 7, com deflexão a esquerda segue em linha reta pela Rua Octavio Bachega até o ponto n.º 8, deflexão a esquerda em linha reta pela Estrada das Araras, segue até ao ponto n.º 09, deflexão a esquerda segue margeando a Estrada das Araras até o ponto n.º 10, deflexão a esquerda segue a divisa dos lotes n.ºs 344, 345, 335, 336, 305 e 306 até o ponto n.º 11, segue confrontando o a divisa dos loteamento Jardim Belvedere e Jardim Toyama, segue o Córrego Panambi(jusante) e Córrego Carambeí (jusante), até o ponto 12, deflexão a esquerda confrontando com a Avenida Thomaz Luiz Zeballos até o ponto n.º 13, deflexão a esquerda confrontado com a Avenida Ministro Gabriel Passos até o ponto n.º 14, deflexão a esquerda confrontado com a Rua Monteiro Lobato, segue até o ponto n.º 15, deflexão a esquerda confrontando com a Avenida Barão do Rio Branco até o ponto n.º 16, deflexão a direita segue o Córrego Carambeí (jusante) até o ponto n.º 1.
Agente Comunitário de Saúde - USF – 07	02	USF 07 – BELA VISTA: com sede localizada na Avenida dos Pioneiros, s/nº, na comunidade rural de Bela Vista do Oeste, como unidade de coordenação e como território de abrangência e atuação os domicílios localizados, à partir do ponto n.º 02 segue em linha paralela com a rodovia BR 272 até o ponto n.º 05, deflexão à direita segue margeando a Estrada da Divisa (divisa com o Município de Terra Roxa) até ao ponto n.º 05, segue margeando a divisa com o Município de Terra Roxa até ao ponto 06, deflexão a esquerda segue margeando o Arroio Guaçu(jusante) até ao ponto n.º 07, deflexão a direita segue margeando o Rio Paraná(montante) até ao ponto n.º 04, deflexão a direita segue margeando o córrego Água da Onça até a Estrada Capitão Levi segue até a antiga Estrada Guaíra-Toledo segue até a Estrada Salamanca – Bela Vista até o ponto 03, deflexão a esquerda segue margeando a PR 163, até o ponto n.º 02.
TOTAL	12	

(*) VERIFICAR MAPAS ANEXOS